INDICAÇÃO Nº. 073/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a criação urgente de um PROJETO SOCIAL QUE POSSIBILITE AMPARAR OS MORADORES DE RUA, do nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Existem milhares de moradores de rua espalhados por todo o mundo e de alguma forma eles dão um jeito de sobreviver, ou não. O problema dos moradores de rua e pedintes, neste caso específico, está compreendido na esfera local, onde a solução está na intervenção das Secretarias de Assistência Social e meio ambiente do Município.

Em Rio das ostras, existem vários moradores de rua, viver na rua para eles, passa a ser uma normalidade, fazendo das marquises, praças, casas vazias, debaixo das árvores e na Concha Acústica no Centro, suas casas.

Precisamos de um Projeto Social para sair da situação em que se encontra a cidade. Muitos dormem até debaixo das árvores, causando em certos moradores da cidade, às vezes pânico, às vezes tristeza.

A criação de programas sociais municipais, por intermédio de organizações civis e comunitárias, seria uma mediação para tentar solucionar este problema.

A questão dos moradores de rua, é possível afirmar, que seja um problema resolvido predominantemente pelas famílias dos indivíduos, ou por grupos religiosos e de ações de caridade.

Poderia ser criado uma junta de diversos órgãos e serviços públicos para juntos prestarem um atendimento qualificado ao cidadão em situação de rua.

Criar um abrigo seria uma das sugestões.

É importante cuidar dessas pessoas. São seres humanos que merecem, como todos nós, ter dignidade em suas vidas.

Podemos fazer isso, juntando toda a rede de atendimento público e privado, potencializando os serviços sócio assistenciais, na criação de um local para que ali estivessem onde se abrigar.

Sala das Sessões, 06 de março de 2018.

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES
Vereador-Autor